



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 2.619, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 2.404.400,00  
(Dois milhões, quatrocentos e quatro mil e quatrocentos reais).

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.600, de 01 de Dezembro de 2016.

### DECRETA

**(ARTIGO 1º)** – Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 2.404.400,00 (Dois milhões, quatrocentos e quatro mil e quatrocentos reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

#### Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.02.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$	1.000,00
02.04.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	16.600,00
02.05.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	19.500,00
02.05.02-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	19.100,00
02.05.03-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	39.000,00
02.05.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
02.05.04-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	21.800,00
02.05.04-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
02.06.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	55.200,00
02.06.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
02.06.02-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	23.800,00
02.06.03-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	31.700,00
02.06.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	8.400,00
02.06.03-3.1.90.94.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$	24.500,00
02.06.04-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	56.300,00
02.06.04-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	12.900,00
02.09.02-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	13.900,00
02.09.03-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	35.900,00
02.09.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	9.400,00
02.09.03-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$	3.200,00
02.09.04-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	6.300,00
02.09.04-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	2.100,00
02.09.04-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$	1.000,00
02.09.05-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	62.200,00
02.09.05-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	17.200,00
02.09.07-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	7.400,00
02.09.07-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	6.500,00
02.10.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	327.000,00
02.10.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	9.700,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.10.03-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	682.000,00
02.10.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	162.000,00
02.10.03-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$	15.500,00
02.10.05-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	1.900,00
02.11.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	18.200,00
02.11.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	7.400,00
02.12.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	2.100,00
02.13.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	21.200,00
02.14.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	51.800,00
02.14.01-3.1.90.94.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00
02.14.02-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	23.700,00
02.14.03-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	41.900,00
02.14.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	11.900,00
02.14.04-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	38.700,00
02.14.04-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	45.400,00
02.14.04-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	22.900,00
02.14.05-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	9.400,00
02.14.05-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$	1.000,00
02.15.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	9.600,00
02.15.03-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	1.000,00
02.15.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
02.17.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	30.500,00
02.17.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	15.500,00
02.17.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$	1.000,00
02.18.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	57.600,00
02.18.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	144.500,00
02.18.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	36.700,00
02.19.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	59.800,00
02.19.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	25.100,00
02.19.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$	11.500,00
02.19.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
02.20.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>2.404.400,00</b>

**ARTIGO 2º)** – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

**Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira**

02.02.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	160.000,00
02.13.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.200.000,00
02.13.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	274.400,00
02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	770.000,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>2.404.400,00</b>

**ARTIGO 3º)** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Pedreira (SP), 29 de Dezembro de 2017.

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**  
*Secretario Mun. de Administração e Rec. Humanos*